



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E
APLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

PROJETO DE LEI Nº 142/2023, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 23 de outubro de 2023, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Dispõe sobre alterações no PPA – Plano Plurianual vigente”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 13/11/2023.

É o Relatório.

O projeto de lei visa alterar o PPA – Plano Plurianual vigente.

Como justificativa, informa o Poder executivo que o Projeto de Lei em questão objetiva adequar o PPA vigente às atualizações do planejamento governamental, incluindo a formalização de parceria público-privada.

A alteração propõe incluir no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 (Lei 6.912 de 16 de dezembro de 2021), a partir do exercício de 2024, o programa “Ilumina Colatina”, cujo objetivo é a instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficiência energética, operação, manutenção da rede municipal de iluminação pública, diretamente pelo município ou com apoio de terceiros, observados os mecanismos jurídicos cabíveis, entre os quais a possibilidade de parceria público-privada.

Quanto a competência, assim dispõe a legislação:

Artigo 54- Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para os casos de competência exclusiva do Poder Legislativo, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre:

[...]

II - Plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito e dívida pública;

Diante da análise da justificativa apresentada, razão assiste ao pleito, bem como atende aos requisitos para sua regular tramitação. Assim, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 142/2023**.

Sala das comissões, 13 de novembro de 2023.

Eliesio Braz Bolzani
PRESIDENTE

Marlúcio Pedro do Nascimento
VICE-PRESIDENTE

Angelo Stelzer Neto
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003900370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 16/11/2023 16:41

Checksum: **C023CECB00D5B1DCB7B6C5D127E16C368C3A27F74389A3BD1875C4FA9C86D3A9**

Assinado eletronicamente por **Eliesio Braz Bolzani** em 20/11/2023 20:49

Checksum: **1339220809EC3350B3F1A411C4C6F165D3A9B0B2BFBFB950C843F40F70F5E0C3**

